

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Companhia**" ou "**Tenda**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) com base no lucro líquido acumulado do exercício em curso apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, equivalente a 0,170623296 para cada ação ordinária. ("**Dividendos Intercalares**").

(i) Os Dividendos Intercalares serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão do dia 06 de dezembro de 2024 (data-base) e as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 09 de dezembro de 2024.

(ii) Os valores relativos aos Dividendos Intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024 e deverão ser ratificados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025.

(iii) O pagamento dos Dividendos Intercalares será realizado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 02 de julho de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme informações de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

(iv) Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos Intercalares entre a data da declaração dos Dividendos Intercalares e a data do seu efetivo pagamento.

(v) Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os Dividendos Intercalares somente serão creditados depois da atualização cadastral, e nos prazos determinados pelo Itaú Unibanco S.A.

A presente distribuição está alinhada com a melhoria dos resultados financeiros apurados pela Companhia nos primeiros nove meses do exercício social de 2024, encerrados em setembro.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Authorized Publicly Held Company
Material Fact

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Company**" or "**Tenda**"), communicates to its shareholders and the market in general that its Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the distribution of interim dividends in the total amount of R\$ 21,000,000.00 (twenty-one million reais) based on the accumulated net income of the current fiscal year ascertained in the balance sheet for the period ended on September 30th, 2024, equivalent to 0.170623296 for each common share. ("Interim Dividends").

(i) The Interim Dividends will be paid based on the shareholding positions existing at the close of trading on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão on December 6th, 2024 (record date) and the Company's shares will be traded ex-dividends starting December 9th, 2024.

(ii) The amounts related to the Interim Dividends will be attributed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year ending December 31st, 2024, and must be ratified at the Annual General Meeting to be held in 2025.

(iii) The payment of the Interim Dividends will be made, in national currency, in a single installment, on July 2nd, 2025, in accordance with the procedures of the financial institution responsible for keeping the Company's share records, as per the information in the Notice to Shareholders to be disclosed by the Company in due course.

(iv) There will be no monetary correction or interest accrual on the value of the Interim Dividends between the date of declaration of the Interim Dividends and the date of their effective payment.

(v) For shareholders whose registration does not include the CPF/CNPJ number or the "Bank/Branch/Current Account" information, the Interim Dividends will only be credited after the registration is updated, within the deadlines stipulated by Itaú Unibanco S.A.

The present distribution is aligned with the improvement in the financial results obtained by the Company in the first nine months of the 2024 fiscal year, ended in September.

São Paulo, December 03rd, 2024.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer